

PORTARIA Nº.020/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede Adicional por serviço noturno ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor com acréscimo de adicional noturno, exerce a função noturnamente e atende as necessidades excepcionais no transporte de urgência e emergência de pacientes transferidos para as cidades de referência em outro município.

CONSIDERANDO o previsto no Art.85 Parágrafo único da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **REINALDO RIBEIRO LEITE**, contrato nº 004/2024, adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de Janeiro de 2024, no período de vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal